

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

APOSTILA Nº 6 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011 – SEAD/OVG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, § 8º da Lei federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato de Gestão nº 001/2011**, celebrado entre a **Secretaria de Estado da Administração - SEAD** e a **Organização das Voluntárias de Goiás – OVG**, inscrita no CNPJ nº 02.106.664/0001-65, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei federal nº 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo nº 201100005002525, em atendimento ao Ofício nº 283/2023/OVG (SEI nº 46270935) e ao Ofício nº 382/2023/OVG (SEI nº 47026776), dos quais a Organização das Voluntárias de Goiás solicita realocação nos valores financeiros sem alteração no objeto conforme consta dos Anexo I, II e III - Proposta de Trabalho, de 22 de março de 2023 (SEI nº 47095364) e Anexo I, II e III - Proposta de Trabalho, de 20 de abril de 2023. (SEI nº 47104126), pleito este autorizado, amparado pelo Despacho nº 41/2023/CAACG (SEI nº 46581705) e Despacho nº 55/2023/CAACG (SEI nº 47120722), na aprovação do Anexo I, II e III - Proposta de Trabalho, de 22 de março de 2023 (SEI nº 47095364) e no Anexo I, II e III - Proposta de Trabalho, de 20 de abril de 2023 (SEI nº 47104126), em anexo à presente Apostila.

Ressalta-se que todas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato de Gestão nº 001/2011 permanecem inalteradas e não foram modificadas por este instrumento.

Goiânia, aos 27 dias do mês de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA**, **Secretário (a) de Estado**, em 28/04/2023, às 17:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 46679899 e o código CRC BE6C3CB7.



Referência: Processo nº 202300005007241



SEI 46679899